

**FUNDEB DE BOQUEIRÃO DO PIAUI - PI**

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699

CIDADE: BOQUEIRÃO DO PIAUI

CNPJ: 30.149.202/0001-60

**NOTA DE EMPENHO Nº 128001**

DATA DO EMPENHO: 28/01/2026

TIPO: OR - Ordinário

| CÓDIGO         | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                     | FICHA: 257  |
|----------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| 02             | PODER EXECUTIVO                                        |             |
| 13             | FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB            |             |
| 13.00          | FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB            |             |
| 12             | Educação                                               |             |
| 361            | Ensino Fundamental                                     |             |
| 0025           | EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS                   |             |
| 2063           | MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB                   |             |
| 33.90.39       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         |             |
| 3.3.90.39.57   | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL |             |
| SALDO ANTERIOR | VALOR DESTES EMPENHO                                   | SALDO ATUAL |
| 545.495,59     | 1.272,44                                               | 544.223,15  |

FONTE DE RECURSOS:

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

999 Não se aplica

LICITAÇÃO: DISPENSA

Nº

PROCESSO:

INFORMAÇÕES DO CREDOR: CÓDIGO - 723

NOME: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNDIM

ENDEREÇO: AV: PEDRO FREITAS

Nº: S/N BAIRRO: SÃO PEDRO

CNPJ/CPF: 02.271.910/0001-34

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

1.272,44

Valor por Extenso:

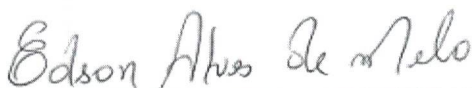
um mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos \* \* \* \* \*

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor que se empenha para pagamento de filiação junto a UNDIME-PI.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/01/2026

Autorizo o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento.

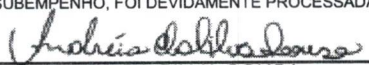
EDSON ALVES DE MELO  
SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO

CONTABILIZADO EM: 28/01/2026

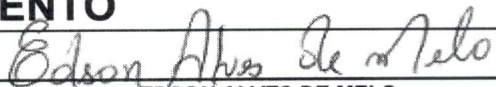
A despesa referente a este empenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento.

MARCELO ALVES SILVA  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|                                                                                                                                                              |                                                        |                        |                              |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------|
| EMPENHO N° 128001                                                                                                                                            | SUBEMPENHO N° 1                                        | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1  | FICHA: 257                   | DATA: 28/01/2026 |
| CÓDIGO                                                                                                                                                       | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                     |                        |                              |                  |
| 02                                                                                                                                                           | PODER EXECUTIVO                                        |                        |                              |                  |
| 021300                                                                                                                                                       | FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB            |                        |                              |                  |
| 12.361.0025.2063.0000                                                                                                                                        | MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB                   |                        |                              |                  |
| 3.3.90.39.57                                                                                                                                                 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL |                        |                              |                  |
| Fornecedor: 723                                                                                                                                              | UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE ESDUCAÇÃO-UNDIM     |                        | CPF/CNPJ :02.271.910/0001-34 |                  |
| Endereço: AV:PEDRO FREITAS                                                                                                                                   |                                                        |                        | CIDADE: TERESINA             |                  |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                           |                                                        |                        |                              |                  |
| Valor que se empenha para pagamento de filiação junto a UNDIME-PI.                                                                                           |                                                        |                        |                              |                  |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                                                                             | LIQUIDADO ATÉ A DATA                                   | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR             |                  |
| 1.272,44                                                                                                                                                     | 1.272,44                                               | 1.272,44               | 0,00                         |                  |
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                                                                                         |                                                        |                        |                              |                  |
| 1.272,44                                                                                                                                                     |                                                        |                        |                              |                  |
| um mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos *****                                                                                   |                                                        |                        |                              |                  |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:                                                                                                                            |                                                        |                        |                              |                  |
| DESPEZA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64                                                                                                 |                                                        |                        |                              |                  |
| BOQUEIRÃO DO PIAUI (PI), 28/01/2026                                                                                                                          |                                                        |                        |                              |                  |
| ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS                                                                                                                             |                                                        |                        |                              |                  |
| ( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS                                                                                                                          |                                                        |                        |                              |                  |
| ( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS                                                                                                                              |                                                        |                        |                              |                  |
| ( ) A OBRA FOI REALIZADA                                                                                                                                     |                                                        |                        |                              |                  |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                        |                                                        |                        |                              |                  |
| <br>ANDREIA DA SILVA SOUSA<br>CONTROLADORA INTERNA<br>CPF:035.797.313-51 |                                                        |                        |                              |                  |

## ORDEM DE PAGAMENTO

|                                                                                                                                             |                 |                                                                                                                                            |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64                                                                               |                 |                                                                                                                                            |           |
| PAGUE-SE: 28/01/2026                                                                                                                        |                 | <br>EDSON ALVES DE MELO<br>SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO |           |
| PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):                                                                                         |                 |                                                                                                                                            |           |
| NÚMERO DA ORDEM                                                                                                                             | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO                                                                                                                        | VALOR R\$ |
| 27                                                                                                                                          | 30798           |                                                                                                                                            | 1.272,44  |
| DESCONTOS REALIZADOS:                                                                                                                       |                 |                                                                                                                                            |           |
| PAGO EM: 28/01/2026                                                                                                                         |                 |                                                                                                                                            |           |
| <br>MARCELO ALVES SILVA<br>SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS |                 |                                                                                                                                            |           |



Transações pendentes (versão antiga) ai  
ai--shopping\_\_qr-code

G3332815326380661  
28/01/2026 15:38:41

Transferência entre contas diversas

Debitado

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | SECRETARIA MUNICIPAL DE E |
| Agência        | 106-6                     |
| Conta corrente | 30798-X                   |

Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | U D M EDUC PIAUI UNDIME |
| Agência        | 1640-3                  |
| Conta corrente | 46650-6                 |
| Valor          | 1.272,44                |
| Destinação     | 40                      |
| Data           | Nesta data              |

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| Assinada por | JH150329EDSON ALVES DE MELO |
|              | J8225853MARCELO ALVES SILVA |

28/01/2026 15:26:00  
28/01/2026 15:38:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8225853 MARCELO ALVES SILVA.

**TERMO DE FILIAÇÃO Nº 034/2026 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO  
PIAUÍ E A UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME-PI, PARA  
OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

O Município de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av Primavera S/N, em BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo prefeito, GENIR FERREIRA DA SILVA doravante denominado **MUNICÍPIO**; e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, inscrita no CNPJ nº 02.271.910/0001-34, neste ato representada pela presidente, **Érica Graziela Benício de Melo**, resolvem celebrar o presente Termo de Filiação mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecidos os termos, no que couber, da IN/STN nº 02, de 19.04.1993, e da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este instrumento tem por objetivo a concessão de contribuição financeira, para manutenção das atividades da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, visando a melhoria dos serviços remetidos às prefeituras municipais, na área de educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

**I – DO MUNICÍPIO:**

- a) custear a execução do objeto deste Termo de Filiação com recursos do ICMS – Imposto sobre Operações e Circulação de Mercadorias e Serviços.
- b) acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste Termo de Filiação, diretamente através de órgãos delegados.
- c) repassar anualmente a importância equivalente a R\$ 1.272,44 (mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em parcela única, diretamente creditado em conta específica da ENTIDADE FILIADA, a partir do mês de janeiro de 2026.

**II – DA UNDIME**

- a) cumprir os objetivos estatutários;
- b) fornecer assessoria técnica à PREFEITURA, em ações educacionais ou afins.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

A vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, correspondendo o seu final ao término do ano em curso.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

O valor constante da cláusula segunda, letra “c”, será fixo durante toda a vigência do convênio, conforme reza o estatuto da CONVENIENTE.

*Érica Graziela Benício de Melo*

## **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O Município se compromete a realizar o pagamento da referida anuidade através de transferência ou depósito em favor da conta Nº 46650-6, Agência 1640-3 – Banco do Brasil, em nome da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Piauí.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS**

A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da PREFEITURA, deverá ser em recibo anual, no mês emitido em 03 (três) vias de igual teor.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este Termo de Filiação poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido por descumprimento de suas cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O filiado que pretender sua desfiliação deverá comunicá-la com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias só após esse prazo surtirá efeito.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A CONVENIENTE fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de contas anual dos recursos deste Termo de Filiação, que poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo Município Parceiro.

## **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Teresina para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Termo de Filiação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, afirmo o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2026.

**GENIR FERREIRA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

  
**Erica Graziela Benício de Melo**  
*Presidente da UNDIME-PI*

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_